



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 031, DE 2 DE JUNHO DE 2022

Altera “ad referendum” da Diretoria e do Plenário do Crea-MS para formato presencial a reunião da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade a ser realizada em 3 de junho de 2022, às 14h.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando a Decisão Plenária PL/MS n. 029/2022 que aprovou que a primeira reunião da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade seria realizada de forma presencial na data de 9/3/2022 em horário a ser fixado pela própria Comissão e, que, conforme a Decisão Plenária PL/MS n. 018/2022, as demais reuniões devem ser realizadas de forma virtual;

Considerando que a Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade fará a seleção das empresas e instituições a serem homenageadas na IX Semana do Meio Ambiente, a ser realizada no período de 7 a 10 de junho de 2022 na sede do Crea-MS;

Considerando que foram recebidas 51 (cinquenta e uma) inscrições de empresas e instituições para participar da seleção dos homenageados da IX Semana do Meio Ambiente;

Considerando que a Sessão Ordinária do Plenário do Crea-MS ocorrerá somente no próximo dia 10 de junho,

RESOLVE:

1º Alterar, “Ad Referendum” da Diretoria e do Plenário do Crea-MS, para o formato presencial a realização da reunião da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade em 3 de junho de 2022, às 14h, na sede do Crea-MS, objetivando a análise e seleção das empresas e instituições que serão homenageadas por ocasião da IX Semana do Meio Ambiente.

2º Submeter o assunto à homologação do Plenário em sua próxima Sessão.

3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **02/06/2022**, às **17:03**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

Ana Cristina Duarte Braga no dia **03/06/2022** às **14:53**

DAYANE LUCAS DA SILVA no dia **09/06/2022** às **16:25**

DELMA DA SILVA RAMOS no dia **02/06/2022** às **17:51**

Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues no dia **06/06/2022** às **18:15**

Selma Angela Ortiz Ennes no dia **06/06/2022** às **17:15**

JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA no dia **14/06/2022** às **14:23**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=zj7mqvBJYEulUquRzk-pdw>



Incluído no processo n. P2022/095383-4 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 02/06/2022 às 17:00:12